

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
212/2018- COGEAD

Folha
01

De
02

Entrada em vigor
07/11/2018

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico pelo regime do Sistema de Registro de Preços SRP para Compras Compartilhadas de aquisição de bens permanentes de Tecnologia da Informação – TI do Processo nº 25380.101078/2018-81, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como **Pregoeiro**, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Lindenberg Lins dos Santos – Mat. Siape nº 1554218

4.0 – EQUIPE DE APOIO

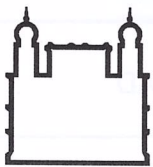
Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, tendo os integrantes técnicos a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
07/11/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
212/2018- COGEAD

Folha
02

De
02

Entrada em vigor
07/11/2018

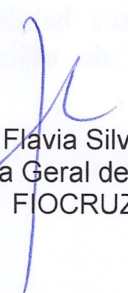
Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica; e tendo o integrante administrativo a função de apoiar o pregoeiro nas decisões e nos procedimentos de natureza administrativa

Servidores	Mat. Siape	Função
Fernando Speich	0463780	Integrante Técnico
Marcelo Corrêa de Castro	1632225	Integrante Técnico
Paulo Roberto Lopes	046532	Integrante Administrativo

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 07/11/2018 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.


Flavia Silva
Coordenadora Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
07/11/2018